



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 571, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 789, de 28 de novembro de 2025](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 26, inciso IX, e 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005956/2025-17, resolve:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO, Matrícula 121, no cargo de Subprocurador-Geral da República da carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e § 3º, inciso I, da [Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019](#), c/c o art. 7º da [Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003](#).

Art. 2º Fica declarado vago o cargo referido no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 set. 2025. Seção 2, p. 58.](#)